



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



# DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE



### Prefeitura Municipal de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N | CEP: 62.748-000 | Capistrano\CE  
CNPJ: 07.063.589/0001-16 | Tel/Fax: (85) 3326.1327 | Trabalhando para todos

AVISO DE LICITAÇÃO			
NÚMERO	04.27.01/2021/2021	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA DA ABERTURA	04/06/2021
TIPO	MENOR PREÇO	HORA DA ABERTURA	09:00

**LOCAL DA LICITAÇÃO**  
SITE DO LICITACOES-E  
<https://www.licitacoes-e.com.br/>

#### OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 20/05/2021*

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - 04.27.01/2021/2021** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.capistrano.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=341](http://www.capistrano.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=341).

*Capistrano/Ce, 20 de Maio de 2021.*

**ALINE BANDEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro/Presidente da comissão

### Prefeitura Municipal de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N | CEP: 62.748-000 | Capistrano\CE  
CNPJ: 07.063.589/0001-16 | Tel/Fax: (85) 3326.1327 | Trabalhando para todos

Link direto

[www.capistrano.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=341](http://www.capistrano.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=341)



# Aumento de área livre de praga favorece investimento estrangeiro no Ceará

## | MERCADO DE FRUTAS | De acordo com a Abrafrutas, a expansão deve gerar de imediato um aumento mínimo de 5% na produção de melão, melancia e abóbora no Estado



**ALAN MAGNO**  
ECONOMIA PARA O DIA  
alan.magno@spoc.com.br

O acréscimo de toda a área dos municípios de Fátima e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, irá incentivar investimentos estrangeiros no Estado.

A expansão foi reconhecida por meio da portaria nº 305 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que também revisou as condições de Araruá, Jaguaruana, Jaguar, Itaipava, Limoeiro do Norte, Pindamonhangaba e Russas, entre outros do Ceará.

O reconhecimento nacional e internacional entrará em vigor a partir de 1º de junho. Segundo estimativas do presidente da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafutas), Luiz Barcelos, a expansão deve gerar

de imediato um aumento mínimo de 5% na produção de cucurbitáceas - melão, melancia e abóbora - no Ceará. Ele acredita que muitos produtores já possuem fazendas na região e outros já estão se preparando para comprar terras e iniciar os investimentos no setor.

Os investimentos estrangeiros estão sendo atraídos sobretudo para a produção de melão, melancia e abóbora. Em outras culturas, como a manga, há uma grande quantidade de produtores locais que já possuem a certificação necessária para exportar para o exterior. Isso também é uma vantagem para os produtores locais que já possuem a certificação necessária para exportar para o exterior.

O crescimento é reflexo das necessidades existentes da Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedeti), Silvio Carlos Ribeiro. A expansão dessa área livre da praga irá gerar uma visibilidade internacional muito boa e haverá o fortalecimento dos negócios já existentes, clientes em vários países e o aumento que trarão novas investimentos, principalmente empresas internacionais.

Entre os mercados internacionais que os produtores cearenses estão tentando alcançar



**ARMADILHA** com objetivo de monitorar presença da "mosca das frutas"

é a economia coreana levando melão e emprego para o campo, afirma Silvio. Ele destaca ainda que no primeiro trimestre de 2012, no volume de exportação de frutas no Ceará, com relação ao ano passado e que com a nova expansão a expectativa é que em 2013 o saldo positivo seja ainda maior. "A partir de junho iremos implementar ainda uma série de projetos de cultura não famosas, com foco em incentivar produções que não demandam tanta água e que sejam vendidas a um mercado mais específico e com grande lucro para produtores", acrescenta.

O secretário irá ainda que a expansão da área livre da praga, segundo a única existente na América Latina, foi fruto de uma grande articulação técnica entre entidades de fiscalização local e nacional, criou a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adage) e Mapa e outros países interessados.

Ao todo foram necessários dois anos para que a expansão fosse conquistada e reconhecida. O procedimento não usa agroquímicos e utiliza a identificação de nematóides com técnicas biológicas para monitorar em todas as áreas que se tem intenção de converter a área de praga.

“É um processo árduo, entretanto, identificação serotípica para verificar as armadilhas em busca da praga da *Anastrepha grandis*. Todos os dados são analisados e avaliados, temas que foram sendo tratados e sendo tratados continuamente, para manter a área livre da praga”, explica o diretor de prevenção da Adage, Nelson Borges.

Os incentivos para o setor e a expectativa de crescimento com a nova área livre de “mosca das frutas” devem impulsionar positivamente a produção grande sobre no Estado. Em paralelo a isso, conforme destaca Nelson, a busca por uma constante expansão da área livre da praga está sendo implementada. “Para atrair áreas demandadas do setor produtivo”.

Ele destaca que o crescimento da zona de municípios de Miranda dos Reis e local região de Alto São João. No Estado do Amapá e Ceará há também manutenção da produtividade por produtores, para que suas áreas possam futuramente tornarem-se exportadoras como hoje da praga.

### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - Prefeitura da Cidade de Fortaleza - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 120/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Fátima e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 121/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Itaipava e Limoeiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 122/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Jaguaruana e Jaguar, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 123/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Limoeiro do Norte e Pindamonhangaba, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 124/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Pindamonhangaba e Russas, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 125/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Russas e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 126/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Tabuleiro do Norte e Fátima, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Fátima - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 127/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Fátima e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Araruá - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 128/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Araruá e Fátima, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 129/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Limoeiro do Norte e Pindamonhangaba, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 130/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Pindamonhangaba e Russas, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 131/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Russas e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 132/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Tabuleiro do Norte e Fátima, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Fátima - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 133/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Fátima e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUÁ - Prefeitura da Cidade de Araruá - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 129/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Araruá e Fátima, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 130/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Itaipava e Limoeiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 131/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Jaguaruana e Jaguar, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 132/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Limoeiro do Norte e Pindamonhangaba, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 133/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Pindamonhangaba e Russas, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 134/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Russas e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 135/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Tabuleiro do Norte e Fátima, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Fátima - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 136/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Fátima e Tabuleiro do Norte, bem como do distrito de Araruá, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

### Cidade de Ceará - Prefeitura Municipal de Araruá - Ceará - Brasil

PORTARIA Nº 137/2012 - DE 19 DE JUNHO DE 2012. O Sr. ALAN MAGNO, Diretor de Defesa Agropecuária e Fitosanitária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.233/2001, reconhecer a área livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, em toda a área dos municípios de Araruá e Fátima, na região oeste cearanense, considerada livre da praga *Anastrepha grandis*, conhecida como mosca-das-frutas, ou *mediterranean fruit fly*, a partir de 1º de junho de 2012.

13.749.666/0001 - 99, T. C. S. Da Silva Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; Abrax Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; Contecnic Cariri - Organização Empresarial EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27, todas as empresas acima citada encontra-se habilitadas. Licitações Inabilitadas: Construtora Moura Neto LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.769.614/0001-59, inabilitado por descumprimento do item 4.6.1 do edital. Amparo Serviços Empreendimentos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.554.165/0001-85, inabilitado por descumprimento do item 4.6.1 do edital. JS Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.388.417/0001-52, inabilitado por descumprimento do item 4.5.1, 4.5.2, 4.6.1, 4.6.5, 4.9.1, 4.9.2 e 4.9.3 do edital. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.123.133/0001-46, inabilitado por descumprimento do item 4.9.1, 4.9.2, e 4.9.3 do edital. Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-84, inabilitado por descumprimento do item 4.6.1 do edital. Os autos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 01 de junho de 2021, às 09:00h para abertura da proposta de preços.

Antonina do Norte/CE, 19 de maio de 2021.  
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/005 - DUG

O Município de Aratuba - CE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação referente ao processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/005 - DUG, designado para contratação de Empresa especializada em Engenharia, Elaboração de Orçamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Especificações Técnicas, Monitoramento dos Sistemas (Simcc, S simob e Siconv) e Empresa especializada em Arquitetura para Elaboração e Adequação de Projetos Básicos de Arquitetura, Fiscalização de Obras junto as Unidades Gestoras do Município. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR as empresas: 1. S.A. de Silva Eireli - ME CNPJ Nº: 35.231.578/0001-04; 2. Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos Ltda CNPJ Nº: 08.301.785/0001-43; 3. Rozaluzina Projetos e Construções Ltda CNPJ Nº: 31.973.982/0001-92; 4. S.J. de Matos Neto - ME CNPJ Nº: 20.160.697/0001-75 e INABILITAR a empresa KN Construções e Locações Eireli - EPP CNPJ Nº: 28.942.590/0001-90. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.767-000 - Aratuba - CE, 19 de maio de 2021

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.17.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2021.05.17.001, cujo objeto é a execução dos serviços de Pavimentação em Pedra Toscana no Bairro Osmar Carneiro, conforme PI nº 1065362-00 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 08 de junho de 2021 (08/06/2021), às 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 19 de maio de 2021.  
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.17.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2021.05.17.002, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário na estrada que liga as localidades de Inhãre a Poço da Pedra, Distrito de Ibiapua, conforme PI nº 1069162-06 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 08 de junho de 2021 (08/06/2021), às 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 19 de maio de 2021.  
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.10.4/2021-SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-02.10.4/2021-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de revitalização do parque de exposição do Município de Brejo Santo-CE, objeto do Plano de Trabalho nº. TP-1058834-31, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação torna públicos os seguintes resultados: empresa(s) habilitada(s): a empresa Construtora Exata Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.560.387/0001-50; a empresa Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.453.927/0001-30; a empresa J de Fonte Rangal EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.757.272/0001-24; a empresa NS Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.408.191/0001-35; a empresa Construtora Exata EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93; a empresa Vision Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.560.303/0001-12; a empresa Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.621.483/0001-03; a empresa S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.910.043/0001-64; a empresa M Josevilde Lima Melo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54; a empresa Momentum Construtora Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.754.240/0001-75; a empresa A.L.L. Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.621.138/0001-75; a empresa Sodia Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.107.577/0001-31; a empresa FF Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.103.016/0001-25; a empresa A I S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.172.201/0001-08; a empresa J. H. S. Serviços e Obras EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.147.466/0001-73; a empresa Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.690.855/0001-84; a empresa Venis Serviços e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.744.002/0001-81; a empresa FV Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.188.656/0001-48; a empresa M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.998.611/0001-22; a empresa Contecnic Cariri - Organização Empresarial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.043.990/0001-27; a empresa Biema Construções e Locações LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº. 41.575.069/0001-20; a empresa Roma Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.725.552/0001-37; a empresa Construtora Astron LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.422.145/0001-20; a empresa Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.975.820/0001-31; a empresa José Unas Filho EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.736.096/0001-74; a empresa AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.853.185/0001-64; a empresa S. I. Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.407.177/0001-64 e, por último, a empresa J 2 Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.545.946/0001-75, conforme Ata circunstanciada da 1ª (Primeira) sessão pública, que ocorreu no dia 01/03/2021 a partir das 08h:00m (Horário Local). Considerando que as empresas licitantes apenas protocolizaram seus envelopes, sem deixarem representantes legais para acompanharem o transcorrer da sessão pública de licitação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo termo inicial se dará a partir da primeira dia útil imediatamente posterior ao dia da circulação do resultado da habilitação na Imprensa Oficial. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, nº. 234 - Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m.

Brejo Santo - CE, 19 de maio de 2021  
ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da CPL/PMBS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.17.001

O Município de Camocim/CE, torna público que o Município de Camocim/CE, através da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de junho de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o Nº 2021.05.17.001, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nos ruas Passandu (trecho entre a Rua Alcindo Rocha e Loteamento Praia Mar) e Rua Rui Barbosa, na Sede da Cidade de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h.

Camocim/CE, 19 de maio de 2021.  
FRANCISCA MALRINÍDIF CARVALHO DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.31.PEADM

Tipo - Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviços de locação de tendas galpão, tendas chapéu de bruxa, grades de proteção, serviço de som e iluminação, junto a Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, conforme especificações constantes na Edital Convencional (0A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados o Adiamento do Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, em seguinte cronograma: Início do acolhimento das propostas: 19 de maio de 2021 às 17:00 horas, nova Abertura das Propostas: 01 de junho de 2021 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços: 01 de junho de 2021 às 09:00, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1ª Andar), s/nº Centro - Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.camposales.ce.gov.br](http://www.camposales.ce.gov.br).

Campos Sales/CE, 19 de maio de 2021.  
LUCIÉSSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4.27.01/2021

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04.27.01/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando as Aquisições Futuras e Eventuais de Gêneros Alimentícios destinadas a Formação de Professores, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Capistrano/CE. Número Identificador no Banco: 873315. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 04/06/2021 às 09hs (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

Capistrano - CE, 19 de maio de 2021  
ALINE BANDIERA DA SILVA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021/SMI-CP

Aviso de Adendo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriundo do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2021/SMI-CP, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada para obra de recuperação de estradas vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. A sessão antes marcada para dia 27 de Maio de 2021 às 09h, será realizada agora mediante nova mudança em 22 de Junho de 2021 às 09h. A justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133.

Cariré-CE, 19 de Maio de 2021.  
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - Pregão Presencial 2021.04.14.012 – SRP.** O MUNICÍPIO DE ARATUBA, através da Pregoeira, torna público que em face da desistência da primeira colocada para os **LOTES I, II e IV** no **PREGÃO PRESENCIAL 2021.04.14.012 – SRP.** Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Hidráulico, Elétrico destinado a Perfuração de Poços e Funcionamento das Aduadoras no Município de Aratuba, CLASSIFICOU-SE** em segundo lugar as empresas: **LOTE I:** CV SILVEIRA JUCA EIRELI CNPJ Nº: 32.125.666/0001-62; **LOTE II:** C DA SILVA PEREIRA SENA - CNPJ Nº: 32.476.739/0001-60; **LOTE IV:** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - CNPJ Nº: 13.004.656/0001-24. Fica aberto a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE; ou pelo e-mail: aratubalicitacao@gmail.com, em dias úteis e em horário de expediente. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 18 de Maio de 2021.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baturité – Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 3003.01/2021.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 3003.01/2021**, com o seguinte objeto: **Serviços de Engenharia visando a Elaboração de Projetos e suas respectivas adequações nas Áreas de Engenharia, Arquitetura, Levantamento Topográfico, Estudo Geotécnicos e Afins para Captação de Recursos Federais e Estaduais para utilização em Obras Municipais de Acordo com a demanda do Município de Baturité CE, declarando vencedora do certame a empresa EFB EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA ME - CNPJ: 14.119.122/0001-06, com o valor global de R\$ 1.299.340,15 (hum milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE. Para maiores informações no e-mail: [licitaturite2021@hotmail.com](mailto:licitaturite2021@hotmail.com), no horário de 8h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.27.01/2021.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04.27.01/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços visando as Aquisições Futuras e Eventuais de Gêneros Alimentícios destinados a Formação de Professores, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Capistrano/CE.** Número Identificador no Banco: 873315. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: **04/06/2021 às 09hs (Horário de Brasília)** no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Secretaria de Saúde – Credenciamento Nº 001/2021 – Dispensa de Chamamento Público Nº 001/2021.** A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Silvana Soares de Souza torna público, **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2021.04.28.01**, cujo objeto: **seleção de organização da sociedade civil com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de atenção primária e de média e alta complexidade do hospital e maternidade luzia teodoro da costa, por meio de termo de colaboração, para atender às demandas da secretaria de saúde do município de Guaramiranga. Celebrou termo de colaboração com organização da sociedade civil: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78, valor global de R\$ 3.056.008,76 (três milhões e cinquenta e seis mil e oito reais e setenta e seis centavos), prazo de validade: 12 (doze) meses. Dotações orçamentárias: 10.01.10.122.0002.2.050; 10.01.10.301.0014.2.056; 10.01.10.302.0014.2.058; elemento de despesa nº 33.90.34.00 – Fonte de recurso: 1001000000; 1211000000; 1214000000; 1214210000 - Signatários: Silvana Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde, Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE - Presidente, Sr. Kennedy Anderson Barros de Almeida.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Secretaria de Saúde – Credenciamento Nº 001/2021 – Dispensa de Chamamento Público Nº 002/2021.** A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Silvana Soares de Souza torna público, **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2021.04.28.02**, cujo objeto: **seleção de organização da sociedade civil com intuito de estabelecer parceria junto a Secretária Municipal de Saúde para suprir as demandas de Saúde Pública decorrente da pandemia do coronavirus no Município de Guaramiranga-CE.** Celebrou termo de colaboração com organização da sociedade civil: **Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78, valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), prazo de validade: 03 (três) meses. Dotações orçamentárias: 10.01.10.122.0002.2.050; 10.01.10.301.0014.2.056; 10.01.10.302.0014.2.058; elemento de despesa nº 33.90.34.00 – Fonte de recurso: 1001000000; 1211000000; 1214000000; 1214210000 - Signatários: Silvana Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde, Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE - Presidente, Sr. Kennedy Anderson Barros de Almeida.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.19.01/TP,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de apoio administrativo na área de recursos humanos para dar suporte aos ordenadores de serviços, visando otimizar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão administrativa de recursos humanos, bem como apoio técnico a criação das melhores rotinas de trabalho que se enquadrem nos parâmetros de legalidades e obedeçam a todos os princípios diretos e indiretos relacionados a administração pública. **Empresa Vencedora: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, CNPJ: 10.468.125/0001-02, com valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).** Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data. Itaipoca/CE, 19 de maio de 2021. Francisco Jerônimo do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Pregão Eletrônico Nº 21.20.04/PE - Aviso de Licitação.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas Unidades Administrativas do Município de Itaipoca.** A Prefeitura Municipal de Itaipoca, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o objeto acima descrito, na data, horário a seguir mencionados: **Data e horário para Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 02.06.2021, às 8:00 horas (Horário e Brasília); Data e horário de Abertura as propostas: 02.06.2021, às 8h:30 minutos (Horário e Brasília); Data de horário da Sessão de disputa de preços: 02.06.2021, às 9h30min (Horário e Brasília).** O Edital poderá ser retirado nos site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itaipoca/CE, 19 de Maio de 2021. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro do Município de Itaipoca.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Tomada de Preços Nº 21.14.01/TP.** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAÍPOCA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **10h00min do dia 09 de junho de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Tomada de Preços Nº 21.14.01/TP, objetivando a Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria atuarial, visando atender as normativas que Regem as RPPS, e incluso cálculos para Concessão de Benefícios Previdenciários, Acompanhamento, Orientação e Assessoramento nos Sistemas On-Line do Ministério da Economia e Sistemas Próprios junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaipoca.** O Edital poderá ser consultado na sede da Prefeitura Municipal de Itaipoca e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itaipoca/CE, 19 de Maio de 2021. Náida Maria Rosa Montenegro - Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaipoca.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Camocim.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2021, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.20.01, cujo objeto é a Execução dos serviços de recuperação asfáltica de diversas Ruas do Município de Camocim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário das 7:30h às 11:30h, no endereço do SAAE na Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. Camocim-CE, 20 de maio de 2021. Aline Eduardo dos Santos – Comissão de Licitação.

